

SEMPRE LIVRE ALWAYS FREE

SILVA JR., Nelmon J.¹

RESUMO: Reflexão sobre o feminismo.

PALAVRAS-CHAVES: Relacionamento. Poder. Mulher.

ABSTRACT: Reflection about feminism.

KEYWORDS: Relationship. Power. Woman.

Penso que o leão não é o rei da selva, pois o urso é o único animal capaz de hibernar (por meses) sem ser importunado pelos demais; em outras palavras, todos os animais respeitam o “sono do urso”. Também penso que o feminismo (ideologicamente) deva ser respeitado, por justa sua causa genética; não significa dizer que identicamente devam ser reconhecidos e/ou respeitadas suas evoluções, enquanto movimentos legítimos.

A maioria dos historiadores feministas ocidentais afirmam que todos os movimentos que trabalham para obter os direitos das mulheres devem ser considerados feministas, mesmo quando eles não apliquem o termo a si mesmos²; afirmação da qual ousou discordar, vez que por demais genérica.

Ainda, sobre o tema, devemos saber que *feministas e acadêmicos dividiram a história do movimento em três "ondas". A primeira onda se refere principalmente ao sufrágio feminino, movimento que ganhou força no século XIX e início do XX. A segunda onda se refere às ideias e ações associadas com os movimentos de liberação feminina iniciados na década de 1960, que lutavam pela igualdade legal e social para as mulheres. A terceira onda seria uma continuação - e, segundo alguns autores, uma reação às suas falhas - da segunda onda, iniciada na década de 1990.*

1 **ADVOGADO CRIMINAL ESPECIALISTA EM DIREITO (PROCESSUAL) PENAL, CIBERCRIMES E CONTRATERRORISMO; CIENTISTA E ESTUDIOSO DO DIREITO (PROCESSUAL) PENAL** - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7382506870445908>

1. **CIENTISTA COLABORADOR:** Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (Portal de e-governo - BR) - Glocal University Network (IT) – Universiteit Leiden (ND) – University of Maryland (US) – Comissão Europeia (Direcção-Geral de Pesquisa e Inovação – UE).

2. **MEMBRO:** Centro de Estudios de Justicia de las Américas (CEJA - AL); Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC); Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (ABRACRIM); Associação dos Advogados Criminalistas do Paraná – (APACRIM); International Criminal Law – (ICL - EUA); National Association of Criminal Defense Lawyers (EUA); The National Consortium for the Study of Terrorism and Responses to Terrorism (START - EUA); e International Center to Counter-Terrorism – The Hague (ICCT – HOL); World Intellectual Property Organization (WIPO - ONU).

3. **MEMBRO FUNDADOR:** Associação Industrial e Comercial de Fogos de Artíficos do Paraná/PR; e AINCOFAPAR (Conselheiro Jurídico), Associação Bragantina de Poetas e Escritores.

4. **AUTOR DOS SEGUINTE LIVROS CIENTÍFICOS:** *Fogos de Artífício e a Lei Penal* (2012); *Coletânea* (2013); *Propriedade Intelectual Livre* (2013); e *Cibercrime e Contraterrorismo* (2014).

5. **AUTOR DOS SEGUINTE LIVROS LITERÁRIOS:** *Valhala* (1998); *Nofretete* (2001); e *Copo Trincado* (2002).

2 Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Feminismo>. Acesso em: 06.07.2019.



A primeira onda do feminismo se refere a um período extenso de atividade feminista ocorrido durante o século XIX e início do século XX no Reino Unido e nos Estados Unidos, que tinha o foco originalmente na promoção da igualdade nos direitos contratuais e de propriedade para homens e mulheres, e na oposição de casamentos arranjados e da propriedade de mulheres casadas (e seus filhos) por seus maridos. No entanto, no fim do século XIX, o ativismo passou a se focar principalmente na conquista de poder político, especialmente o direito ao sufrágio por parte das mulheres. Ainda assim, feministas como Voltairine de Cleyre e Margaret Sanger já faziam campanhas pelos direitos sexuais, reprodutivos e econômicos das mulheres nesta época. [...] Uma interpretação pós-estruturalista do gênero e da sexualidade é central à maior parte da ideologia da terceira onda. As feministas da terceira onda frequentemente enfatizam a "micropolítica" e desafiam os paradigmas da segunda onda sobre o que é e o que não é bom para as mulheres³.

O empoderamento da mulher é a “palavra de ordem” do feminismo atualmente (este transcendente ao dogma, vez que universalmente obrigatório), apesar das indiscutíveis conquistas de amplos e universais direitos; portanto vale dizer que o movimento feminista não apenas atingiu seus objetivos fundamentais, mas extrapolou-os - minimamente quanto aos homoafetivos, infantes e adolescentes. Vergonhoso e lastimável é constatar essas conquistas deram-se (não raras vezes) através do uso de “discursos vitimizados”.

Enfim, se a segurança é o que justifica, e igualmente motiva, a busca pelo reconhecimento de eventual direito; por conclusão lógica, tem-se na felicidade o objetivo maior (segundo a filosofia aristotélica) da causa feminista. Partindo dessa conclusão, é crível afirmar que *ultima ratio*, o movimento feminista persegue (tão somente) felicidade para as mulheres? Racionalmente não é conclusivo ser feliz quando não existe segurança quanto ao casamento, educação dos filhos, respeito a dignidade pessoal e sexual, dentre outros; sublinho que tais inseguranças são consequentes das inúmeras conquistas viragos.

Felizes das nossas avós que tinham a certeza do leão não ser o rei da selva, ou de terem alguém que as enterrassem e delas sempre sentirem falta; infelizmente essa conduta de vida contraria o dogma “empoderado” da mulher moderna que é suficientemente capaz de descartar pessoas, como faz com seus absorventes íntimos - logicamente que após o uso!

3 Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Feminismo>. Acesso em: 06.07.2019.

